

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 976

"Altera a Resolução 1/71, atual Regimento Interno".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR MA NOEL FERNANDO PASSAES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica acrescido no artigo 89, da Resolução 1/71, atual Regimento Interno, o seguinte parágrafo único:-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1 976.

Dr. Manoel Fernando Passaes
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Munici pal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de dezembro de 1 976 .

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.